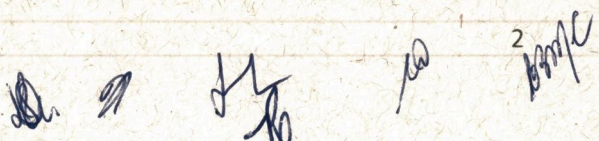


1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Ao sexto dia do mês de junho,  
4 do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Superior, às  
5 treze horas, sob a presidência de Silmário Batista dos Santos, presidente em exercício do  
6 Conselho Superior, e com a presença dos conselheiros Ricardo dos Santos Coelho, Bruno  
7 Nogueira Luz, Ricardo Agostinho de Rezende Junior, Ragnar Orlando Hammarstrom, Waldo  
8 Luis de Lucca, Breno Teixeira Santos Fernochio, Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza,  
9 Rogério de Souza Silva, Andrezza Campos Moretti, Daniel Correa Lobato, Sandra Possebon  
10 Gatti, Wellington Santos Ramos, José Roberto Herrera Cantorani, Máira Ferreira Martins, Ana  
11 Paula Guerra Gomes Silva, Rafael Ferreira dos Santos Zanata, André Eli Gonçalves, Luciana  
12 Bastos Matos Camargo, Nayari Marie Lessa, Ismael Marques Junior, Elaine da Silva Tozzi,  
13 Denis dos Santos Alves, Ilda Maria de Oliveira C. Silverio, Lucas Dechem Calanca, Julio Cesar  
14 Morales, Charles Albert Fernandes, João Alves de Souza, Valdeci Carlos Tadei, Victor  
15 Pellegrini Mammana, Alfredo Pisani, Natanael Aguiar Costa, Arnaldo Borges (membro  
16 vitalício) e os secretários Ari Gomes da Mota e Fernando Costa Klauk, tendo as ausências  
17 justificadas, os conselheiros Roberto Arutim, Filipe Cesar de Oliveira Pimentel, Gilson  
18 Roberto Fortunato e José Luiz Azzolino. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente em  
19 exercício deu por aberta a reunião agradecendo a presença de todos, após a verificação da  
20 existência de quórum para início das discussões. **II. ORDEM DO DIA: Aprovação das atas**  
21 **anteriores.** O presidente em exercício, depois de registradas as alterações a serem feitas na ata  
22 da reunião extraordinária do dia dois de maio, a saber: inclusão do nome do professor Alfredo  
23 Pisani e o registro do reitor Eduardo Modena como relator do único item da pauta, colocou em  
24 votação e obteve a aprovação pela totalidade dos votos a favor. Esclareceu o presidente em  
25 exercício que a ata da reunião do dia quatro de abril não pode ser aprovada na reunião posterior  
26 por falta de quórum, e que a ata da reunião ordinária do dia dois de maio, que seria colocada  
27 em votação nesta reunião, também não poderia fazê-lo, pela ausência dos conselheiros  
28 participantes. devido ao final de seus mandatos no conselho. Informou o presidente em  
29 exercício que as referidas atas seriam enviadas por e-mail aos antigos conselheiros para a  
30 obtenção da aprovação. Em seguida, o presidente em exercício deu posse aos conselheiros  
31 ausentes na reunião anterior, a saber: João Alves de Souza Neto, representante titular dos  
32 egressos, Júlio César Morales, representante suplente dos discentes, Ismael Marques Junior,  
33 representante suplente dos técnicos administrativos e Valdeci Carlos Tadei, representante do  
34 MEC. O presidente em exercício, atendendo ao rito estabelecido para a deliberação de  
35 processos administrativos disciplinares pelo conselho, item seguinte da pauta, solicitou a  
36 suspensão da transmissão online e pediu para que permanecessem na reunião somente os  
37 membros do conselho, os representantes da procuradoria jurídica do IFSP e os secretários.  
38 **Processo 23431.000204/2015-61 - Origem:** DIRETORIA ADJ. PROC. ADM.  
39 **DISCIPLINARES - Relator (a):** Wellington Santos Ramos. A pena disciplinar de suspensão  
40 de sete dias ao servidor objeto do processo disciplinar administrativo foi aprovada com quatorze  
41 votos a favor, sete votos contra e uma abstenção. Restabelecida a transmissão online e o rito  
42 ordinário da reunião, o presidente em exercício, depois de esclarecer que o item seguinte da  
43 pauta fora aprovado ad referendum na reunião anterior e que seria referendada nesta reunião,  
44 convidou o conselheiro Daniel Lobato para apresentar sua relatoria, a saber: **Minuta das Ações**  
45 **Afirmativas.** Iniciou o conselheiro dando o parecer favorável à minuta, ponderando que a  
46 portaria usada como base para a elaboração da minuta não se aplica a cursos Lato Sensu, mas  
47 disse que conversou com a PRE a respeito, onde lá foi informado que poderia se aplicar a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center.



48 portaria mesmo assim, que não haveria nenhum impedimento legal. O conselheiro Rogério  
49 comentou que o prazo de cinco anos para a reavaliação da política de ação afirmativa era muito  
50 curto. Disse que, por se tratar de cursos Lato Sensu e Stricto Sensu, nesse prazo se formariam  
51 um número muito pequeno de profissionais para que se pudesse fazer uma avaliação, e sugeriu  
52 a extensão para sete anos, no mínimo. Comentou que o prazo inicial era de dez anos, conforme  
53 informação recebida de servidores que participaram da elaboração da minuta, porém, a PRE  
54 decidiu mudar para cinco anos. O presidente em exercício convidou a servidora Priscila, da  
55 PRP, para dar mais informações a respeito. Disse a servidora que a redução do prazo de dez  
56 para cinco anos foi recomendação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação –  
57 Conpip - do IFSP, através de aprovação unânime. A conselheira Luciana Bastos comentou que  
58 seria pertinente saber o argumento utilizado pelo Conpip para a redução de dez para cinco anos  
59 a reavaliação da minuta. Finalizou dizendo que considera o prazo de sete a dez anos ideal para  
60 fazer a reavaliação. O conselheiro Ricardo Agostinho comentou ser bastante adequado o prazo  
61 de cinco anos, por permitir maior facilidade de se fazer possíveis ajustes. O conselheiro Rogério  
62 comentou que na orientação do artigo quatorze da resolução consta o verbo “deverá”, se  
63 referindo ao prazo da reavaliação como uma imposição, sugerindo a troca do verbo para  
64 “poderá”. A conselheira Maira também achou prudente saber o motivo da redução do prazo  
65 para cinco anos, comentando que, com esse prazo, diante de tantas manifestações contrárias a  
66 esse tipo de ação, teme uma avaliação negativa e que essa ação tão importante seja encerrada  
67 na instituição. O conselheiro e relator Daniel Lobato comentou que em sua opinião o prazo de  
68 cinco anos é suficiente para reavaliação, e que o fato de no texto da resolução constar o verbo  
69 “dever” não significa dizer que a ação será removida ou cancelada, já que o resultado da revisão,  
70 ainda que imposta, poderia ser a prorrogação por mais cinco anos, por falta de condições de se  
71 avaliar naquele momento. A conselheira Andrezza se manifestou a favor do prazo de cinco anos  
72 para a reavaliação das ações afirmativas, dizendo ser possível fazê-la nesse prazo considerando  
73 o quantitativo de cursos Lato Sensu da instituição. Esclareceu o presidente da reunião que,  
74 independente do prazo estabelecido para a reavaliação, ela ocorre constantemente, e que ainda  
75 que haja uma eventual mudança no cenário político-econômico que resulte em implicações para  
76 esse tipo de ação, poderá ser necessário fazer a revisão, antes do prazo estabelecido. A  
77 conselheira Luciana Bastos sugeriu que constasse no documento das ações afirmativas uma  
78 orientação para que, no momento da reavaliação, qualquer mudança que implicasse a supressão  
79 de direitos fosse, antes, submetida à votação. O presidente em exercício esclareceu que,  
80 naturalmente, toda resolução aprovada pelo conselho só pode ser alterada mediante votação  
81 pelo próprio conselho superior, mas que poderia consignar em ata a sugestão da conselheira. O  
82 conselheiro Ricardo Agostinho, depois de rápida conversa com a servidora Priscila e o professor  
83 Rogério, propôs a troca da palavra “deverá” pela palavra “poderá”, no artigo quatorze da  
84 resolução. O ex-reitor do IFSP Arnaldo Borges observou que qualquer resolução do conselho  
85 precisa ser revista periodicamente, para que se adapte às novas realidades e necessidades, e que,  
86 dentro de uma razoabilidade, quanto menor o prazo melhor. Reiterou as palavras do presidente  
87 em exercício, dizendo que toda resolução emana do conselho, e que qualquer alteração que se  
88 viria a fazer teria de ser submetida ao próprio conselho, a menos que o conselho dê alguma  
89 autorização específica para uma das reitorias para fazê-lo. Manifestou-se a favor do prazo de  
90 cinco anos para a reavaliação das ações afirmativas, observando que o instituto para ser  
91 dinâmico, voltado as suas necessidades regionais, conforme alude a sua missão, tem que  
92 acompanhar com olhar atento a sociedade. A servidora Priscila esclareceu que o prazo de cinco  
93 anos foi sugerido em razão de os cursos Stricto Sensu serem avaliados a cada quatro anos. O  
94 professor Rogério comentou que sua preocupação em estender o prazo era para o primeiro ciclo.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center and left.



95 Disse ser muito difícil recolher informações significativas nos primeiros grupos devido ao alto  
96 índice de evasão que se verifica nesse período. Reforçou que sua preocupação em relação a uma  
97 política pública inclusiva como a que se propõe é que ela passe por uma avaliação mais  
98 criteriosa. O conselheiro Wellington Santos sugeriu para os primeiros cinco anos que se fizesse  
99 uma avaliação, mas que os dados colhidos nessa primeira avaliação não fossem considerados  
100 decisivos para classificar o curso. Sem mais comentários, o presidente em exercício colocou  
101 em votação a minuta na forma como foi apresentada pelo relator, trocando a palavra “deverá”  
102 pela palavra “poderá” em seu artigo 14(quatorze), foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos a favor  
103 e 7 (sete) votos contra, ficando como segue: “**Art. 14º - Esta resolução poderá ser revista a**  
104 **cada 05 anos ou ainda por força de lei**”. O próximo item da pauta a ser também referendado  
105 trata do **Credenciamento da FAI como Fundação de Apoio ao IFSP**, tendo como relator o  
106 conselheiro Bruno Nogueira Luz. O presidente em exercício abriu para comentários observando  
107 que o assunto já fora exposto na reunião anterior, de forma simbólica, mas que por não ter tido  
108 quórum fora aprovado ad referendum. A conselheira Luciana Bastos perguntou se o  
109 Credenciamento da FAI como Fundação de Apoio ao IFSP se daria de forma exclusiva, ou, se  
110 o IFSP poderia credenciar outras fundações concomitantes a ela. O presidente em exercício  
111 respondeu que o IFSP já possui outras fundações credenciadas. Sem mais comentários, o  
112 presidente em exercício colocou em votação o **Credenciamento da FAI como Fundação de**  
113 **Apoio ao IFSP**. Foi aprovado com 23 (vinte e três) votos a favor. Em seguida, convidou o  
114 conselheiro Waldo Luís de Lucca para apresentar a relatoria sobre a implantação dos seguintes  
115 cursos do Campus Pirituba: **Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Licenciatura em**  
116 **Letras Português/Inglês**. O relator procedeu à leitura completa do seu parecer, e ao final, se  
117 manifestou favorável ao parecer, ficando aberto em seguida para comentários. O ex-reitor do  
118 IFSP Arnaldo Borges comentou que a relatoria apresentada não deixa claro a necessidade de  
119 força de trabalho, equipamentos, infraestrutura e os recursos financeiros, bem como se o  
120 instituto disporá desses recursos. Observou a importância de se fazer, antes da implantação de  
121 um curso, uma pesquisa de mercado, através de uma metodologia bem definida que aponte a  
122 real necessidade de implantá-lo em determinada região. Lembrou que as legislações dos  
123 institutos orientam que os câmpus devem atender as necessidades regionais, incluindo-se  
124 também a mesorregião. O relator Waldo comentou que o principal elemento que aparece no  
125 projeto pedagógico em relação à demanda é o fato de já existir um curso na mesma região,  
126 oferecido pela USP; e que tem uma procura muito grande. Sobre os recursos, observou que se  
127 trata de implantação dos primeiros cursos superiores do campus, amparado pela portaria  
128 246/MEC, o qual dimensiona 70 professores, tendo ainda a possibilidade de ser ampliado, o  
129 que deixa uma folga considerável na planilha de impacto. Disse também que a infraestrutura  
130 do campus atende às necessidades de implantação dos cursos, porém, o acervo bibliográfico  
131 ainda está em processo de compra, e estima-se que até o início dos cursos o acervo esteja  
132 completo. Passada a palavra ao professor Rubens, também representante da PRE, esclareceu  
133 que antes da implantação de qualquer curso no instituto é feita uma visita ao campus para  
134 verificar a sua situação real. No caso de Pirituba, verificou-se que o Campus, por ser novo,  
135 oferece todas as condições infraestruturas mínimas necessárias à implantação dos cursos de  
136 Tecnologia em Gestão Pública e Licenciatura em Letras Português/Inglês, conforme consta em  
137 relatório específico e publicado no site da instituição, sendo necessária apenas a infraestrutura  
138 de informática e programas específicos para os cursos de Licenciatura. O conselheiro Daniel  
139 Lobato perguntou ao professor se esse relatório fazia parte do PPC. Esclareceu o professor que  
140 o relatório é feito depois da avaliação do PPC, que depois de aprovado pelo Conen é realizada  
141 a visita de avaliação nos câmpus. O conselheiro Daniel Lobato comentou que seria ideal que



142 todos os cursos submetidos ao conselho viessem mais completos em termos de documentação,  
143 e não só com o PPC. Comentou o professor Rubens que a política de avaliação dos cursos estão  
144 ainda sendo implantadas, e que os próximos cursos deverão ser encaminhados para análise de  
145 forma mais completa. O conselheiro André Eli questionou a diretora do Campus Pirituba se ao  
146 implantar os cursos de Tecnologia em Gestão Pública e Licenciatura em Letras  
147 Português/Inglês no campus, que somam agora cinco cursos no total, e observando que quatro  
148 deles tem peso um e o outro tem peso dois e meio, foi levado em consideração a matriz-conif.  
149 A diretora Cynthia Fisher, do Campus Pirituba, esclareceu que para a implantação dos cursos e  
150 os eixos tecnológicos foram feitas quatro audiências públicas, uma a mais do que exige a lei.  
151 Disse que os eixos da gestão e da informática foram os mais solicitados, e os dois eixos  
152 seguintes que empataram foi o da saúde e o da indústria. Observou ainda que o campus quis  
153 respeitar as necessidades e os arranjos produtivos locais, abstraídas de pesquisas feitas na  
154 região. Explicou que, como o campus tem os dois eixos, peso um e peso dois e meio, um estaria  
155 compensando o outro, e que o próximo curso que se objetiva ser implantado é o de Análise e  
156 Desenvolvimento de Sistemas, que tem peso também dois e meio. Dessa forma, a ideia é sempre  
157 manter o equilíbrio pelo regime de compensação. Disse ainda que, apesar de o campus ter  
158 quarenta professores, número que daria conta de atender a mais cursos, não seria possível  
159 implantá-los todos de uma vez. Frisou que o campus tem considerado a matriz-conif para a  
160 implantação dos cursos e possui o balanço financeiro necessário, porém não poderia negar o  
161 arranjo produtivo local da região e os resultados da audiência pública. Posto em regime de  
162 votação, o curso **Superior de Tecnologia em Gestão Pública** foi aprovado com 25 (vinte e  
163 cinco) votos a favor, não havendo votos contrários e abstenções. Em seguida, o conselheiro  
164 Waldo deu breve resumo do seu parecer a respeito do curso de **Licenciatura em Letras**  
165 **Português/Inglês**, apontando para a correção do nome do secretário da Setec, o qual nos  
166 documentos do curso ainda constavam o nome do secretário anterior. Finalizou observando os  
167 documentos do curso estavam conforme a legislação. Respondendo ao questionamento da  
168 conselheira Ilda Maria de Oliveira, sobre como o curso seria ofertado, disse o relator que a  
169 proposta seria oferecer o curso sempre no primeiro semestre de cada ano, e excepcionalmente  
170 no segundo semestre em 2017. O conselheiro Lucas questionou sobre qual seria a análise a ser  
171 feita pelo conselheiro, já que os cursos, antes de serem submetidos à apreciação do conselho,  
172 passam por todas as análises documentais e curriculares. Em seguida, observou que o regime  
173 disciplinar discente cita que é direito do aluno participar dos processos de reconstrução,  
174 avaliação e aprovação de cursos da instituição, mas na documentação que ele recebeu para a  
175 análise não consta nenhum documento que comprove a participação de alunos na avaliação dos  
176 cursos. Comentou que os alunos têm muito a contribuir com a construção de cursos melhores,  
177 por fazerem parte de todo o processo do curso. O presidente em exercício pediu aos secretários  
178 que registrassem em ata a viabilização junto à PRE das solicitações dos conselheiros Daniel  
179 Lobato, que pediu que todos os cursos submetidos ao conselho viessem mais completos em  
180 termos de documentação, e não só com o PPC, e de Lucas Calanca, este último, para inserir na  
181 documentação de análise dos cursos a comprovação da participação de alunos na avaliação dos  
182 cursos. Comentou ainda o conselheiro, que no Campus Guarulhos, ao qual pertence, houve uma  
183 reformulação no curso de Licenciatura, onde os alunos tiveram suas solicitações de participação  
184 no processo dessa reformulação negada pela coordenação. Disse que entraram com o processo  
185 na direção, a qual se omitiu em relação a participação dos alunos. Depois, disse que foi feita  
186 uma manifestação no campus, mas não foi adiante. Observou que os alunos participaram da  
187 reunião de colegiados e se posicionaram contra a reformulação do curso, mas as falas dos alunos  
188 foram omitidas na ata, bem como suas assinaturas. Comentou também, que a resposta da



189 coordenadoria em relação a isso foi a afirmação de que o curso seria submetido à pró-reitoria,  
190 mesmo sem as assinaturas dos alunos. Sugeriu o conselheiro que a PRE, ao visitar os câmpus,  
191 verificasse também quanto à participação dos alunos nas avaliações dos cursos, inclusive,  
192 quanto à existência de possíveis situações que possam causar constrangimentos aos discentes.  
193 O pró-reitor de ensino Vitor esclareceu que a resolução 143/2016, aprovada neste conselho,  
194 contempla o rito de aprovação dos cursos, tendo a ata como documento que compõe a discussão  
195 da elaboração do plano de curso, incluída a participação dos alunos. Disse ainda que a PRE não  
196 fez a avaliação do curso porque o processo ainda não tinha sido submetido ao Conen. Comentou  
197 que o processo mencionado pelo conselheiro Lucas será avaliado de acordo com todos os  
198 documentos exigidos pela resolução 143/2017, e que, não havendo a comprovação da discussão  
199 o processo retornaria ao campus. Posto em regime de votação, o curso **Licenciatura em Letras**  
200 **Português/Inglês** foram aprovados com 25 (vinte e cinco) votos a favor, não havendo votos  
201 contrários e abstenções. Depois de solicitado a prorrogação da reunião, o presidente em  
202 exercício convidou o conselheiro Rogério de Souza Silva para apresentar a sua relatoria sobre  
203 o curso **Tecnologia Eletrônica Industrial** - Campus Campinas. O relator procedeu à leitura de  
204 um texto, de forma resumida, sobre o trâmite do processo que lhe foi designado a fazer, no qual  
205 informava que a documentação referente ao curso a ser analisado, a saber: pareceres referentes  
206 à análise do projeto pedagógico pela PRE e pelo CTP e a Planilha de Impacto do Curso em  
207 relação ao montante de vagas ofertadas (50, 30, 20) e sua força de trabalho para desenvolver a  
208 avaliação, não estavam no arquivo enviado pela secretaria, e que obteve ajuda de uma  
209 conselheira do Conselho Superior, do Campus Campinas, para ter acesso à documentação  
210 básica para elaborar o seu parecer. Terminada a leitura, comentou que outros conselheiros  
211 tiveram semelhantes dificuldades para analisar outros cursos pelos mesmo motivos. Disse que  
212 entrou em contato com a secretaria dos colegiados para solicitar o material para a análise e que  
213 não teve respostas satisfatórias. Em seguida, destacou que o PPC apresenta linguagem clara,  
214 que está de acordo com a legislação, conforme citado em vários capítulos, e que desde o início  
215 cita a parceria do campus com a CTI de Campinas, do qual, inclusive, utiliza parte de sua  
216 estrutura. Observou também, que em seu projeto de desenvolvimento institucional menciona a  
217 transferência da sede do Campus Campinas para o bairro Campo Grande, não ficando claro no  
218 PPC se o curso de Tecnologia Eletrônica Industrial continuará no CTI, já que nele se encontra  
219 a estrutura física do curso. Afirma que os cursos a serem ofertados pelas unidades foram  
220 ratificados em audiência pública realizada em seis de junho de dois mil e dezesseis, mas não há  
221 o detalhamento do que foi discutido, da quantidade de participantes e da composição. Depois  
222 de descrever sobre o capítulo da organização curricular, o relator comentou que ficou surpreso  
223 pela não obrigatoriedade do estágio supervisionado para o curso de **Tecnologia Eletrônica**  
224 **Industrial**, com duração de três anos, principalmente por estar localizado numa região com  
225 muitas empresas na área de eletrônica, o que não seria difícil para os alunos conseguirem uma  
226 vaga de estágio, além de oferecer uma significativa contribuição para a formação profissional  
227 do aluno. Continuou a leitura de seu parecer que citava também a respeito do percentual de  
228 vagas ofertadas pelos institutos federais, de acordo a lei 11.892, informando sobre outros cursos  
229 que o Campus Campinas tem ofertado sem cumprir o percentual de vagas exigido pela referida  
230 lei. Disse o relator que em conversas com membros da gestão do Campus Campinas lhe  
231 informaram que, mesmo com a mudança de sede do campus para o bairro Campo Grande, o  
232 curso de Tecnologia Eletrônica Industrial continuaria no CTI. Em seguida, manifestou-se  
233 favorável em seu parecer, desde que atendidas as seguintes recomendações: apresentar uma  
234 planilha de impacto atualizada com todos os cursos, esclarecer a situação de oferta do curso em  
235 licenciatura em química como consta no PDI ou justificativa para não o ofertar, destacar que o

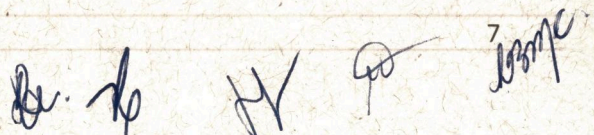
 5



236 curso de Tecnologia Eletrônica Industrial continuará no CTI mesmo com a mudança de sede  
237 do campus para o bairro Campo Grande e descrever os detalhes das audiências públicas que  
238 contribuíram para a oferta de curso tecnológico de eletrônica industrial. A conselheira Andrezza  
239 enfatizou que o Campus Campinas tem o comprometimento com a oferta de cinquenta, trinta,  
240 vinte por cento de vagas, embora não esteja expresso no PDI, esclarecendo que, ainda que seja  
241 apenas um curso de licenciatura, há duas turmas, totalizando sessenta vagas. O ex-reitor do  
242 instituto, Arnaldo Borges, depois de tecer observações sobre a história do instituto, enfatizou  
243 que os câmpus precisam se aterem às ofertas de cursos que atendam às necessidades e  
244 características regionais, e sugeriu como pauta do conselho, a discussão sobre a oferta de  
245 cinquenta, trinta, vinte por cento de vagas pelo instituto, a fim de se estabelecer um consenso,  
246 com o objetivo de evitar que cursos que possam atender aos arranjos produtivos locais dos  
247 câmpus sejam impedidos de serem ofertados. A conselheira Andrezza pediu a palavra para  
248 esclarecer sobre a não obrigatoriedade dos estágios. Disse que, embora o estágio não seja  
249 obrigatório, existe um setor de estágio no campus, onde há um compromisso do setor com a  
250 afirmação de acordos de cooperação que são oportunizados aos alunos. Posto em regime de  
251 votação o curso **Tecnologia de Eletrônica Industrial** do Campus Campinas foi aprovado com  
252 24 (vinte e quatro) votos a favor, não havendo votos contrários e abstenções. A reformulação  
253 dos cursos Formação Pedagógica, Campus Sertãozinho e Licenciatura em Matemática, Campus  
254 Bragança Paulista foram relatados pela conselheira Andrezza. Após tecer breves comentários  
255 sobre alguns documentos não recebidos e necessários para fazer a relatoria, e sugerir a inclusão  
256 de um contato da pessoa responsável pelo curso a ser relatado, se manifestou favorável aos  
257 cursos, comentando que os cursos sofreram alterações de ordem técnica para atender a  
258 legislação, atendimento às novas diretrizes curriculares, no tocante à formação de professores.  
259 Observou que um dos cursos estava com a documentação fora de formatação, mas que já  
260 enviara as considerações diretamente ao campus. Posto em regime de votação em bloco, com o  
261 consenso de todos, a **Reformulação** dos cursos Formação Pedagógica – Campus Sertãozinho  
262 e Licenciatura em Matemática – Campus Bragança Paulista foram aprovados com 23 (vinte e  
263 três) votos a favor, não havendo votos contrários e abstenções. Em seguida, o presidente em  
264 exercício sugeriu a votação em bloco dos cursos relatados pelo conselheiro Ricardo Agostinho  
265 de R. Junior, a saber: **Implantação do curso de Bacharelado em Turismo**, Campus Cubatão e  
266 **Reformulação do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio**, Câmpus São  
267 Roque. O relator comentou que os cursos estão de acordo com a legislação, que a matriz de  
268 impacto foi atendida, e deu voto favorável aos cursos. Posto em regime de votação a  
269 **Implantação** do curso Bacharelado em Turismo – Campus Cubatão – e a **Reformulação** do  
270 Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio– Câmpus São Roque foram  
271 aprovados com 25 (vinte e cinco) votos a favor, não havendo votos contrários e abstenções. A  
272 conselheira Máira Ferreira Martins foi convidada a apresentar seu parecer referente aos cursos  
273 Lato Sensu em Humanidades do Campus São João da Boa Vista e Lato Sensu em Docência  
274 para Educação Básica do Câmpus São José dos Campos. Depois de comentar sobre a  
275 documentação recebida ter sido insuficiente para a análise, mas que procurou os câmpus para  
276 obter as informações que faltavam, disse que a documentação do curso de Docência para  
277 Educação Básica do Câmpus São José dos Campos atendia às legislações pertinentes e que o  
278 campus tinha condições estruturais e de pessoal para receber o curso, se manifestando a favor  
279 e sem ressalvas. Quanto ao curso de São João da Boa Vista, deu parecer favorável, desde que  
280 atendidas as seguintes observações: apresentação da planilha de impacto referente à estrutura  
281 física do campus e a força de trabalho; comprovação de que o campus, antes do início da oferta  
282 do curso, estará regular no que se refere ao cumprimento dos balizadores que atendam à lei



283 federal 11.892 (onze mil, oitocentos e noventa e dois), ou justificativa do motivo de não poder  
284 atender, se for o caso. Em seguida, comentou que solicitou ao Campus São João da Boa Vista  
285 a planilha de impacto do curso, na qual constatou que o campus estava atendendo apenas onze  
286 por cento dos cursos de licenciatura e formação de professores. Em novo contato, agora por e-  
287 mail, recebeu a informação de que o campus atendia dezessete por cento, motivo pelo qual,  
288 votou favorável ao curso com as ressalvas citadas, devido à dualidade de informações. Posto  
289 em regime de votação em bloco, com o consenso de todos os conselheiros, os cursos Lato Sensu  
290 em Humanidades do Campus São João da Boa Vista e Lato Sensu em Docência para Educação  
291 Básica do Câmpus São José dos Campos foram aprovados com 22 (vinte e dois) votos a favor,  
292 não havendo votos contrários e abstenções. O ex-reitor do IFSP, Arnaldo Borges, observou  
293 sobre as relatorias referentes às reformulações de cursos, a importância de conter no parecer o  
294 motivo da reformulação. O conselheiro Ricardo Santos Coelho foi convidado pelo presidente  
295 em exercício para apresentar a relatoria sobre a **Reformulação do Curso Técnico em**  
296 **Mecânica nas formas concomitante e subsequente do Câmpus São José dos Campos e da**  
297 **Reformulação do PPC do curso Técnico em Administração à distância do Campus**  
298 **Caraguatatuba.** Iniciou o conselheiro comentando, sobre o **Curso Técnico em Mecânica**, que  
299 o motivo da reformulação, conforme justificativa por parte da comunidade do campus, foi o  
300 alto índice evasão. Disse que a matriz curricular anterior, a seu modo de ver, era bastante pesada  
301 para os alunos que estavam ingressando, podendo ser esta uma das causas da evasão, mesmo  
302 para um curso que atende às necessidades locais, onde se encontram várias indústrias.  
303 Manifestou-se favorável à aprovação do curso com a nova matriz, que considera mais adequada,  
304 porém com algumas ressalvas quanto a elementos pré-textuais. Observou ainda que o curso visa  
305 atender aos interesses da comunidade e não só aos docentes, como consta na proposta da  
306 relatoria. Sobre o curso Técnico em Administração à distância do Campus Caraguatatuba, disse  
307 que a reformulação é para atender a resolução número um do Conselho Nacional de Educação  
308 (resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014) que altera a carga horária mínima de oitocentas  
309 horas para mil horas. O relator se manifestou a favor da reformulação do curso, desde que sejam  
310 revisadas e alterados alguns elementos pré-textuais de ordem informativa, atualizando-os para  
311 o mês de junho de 2017. Posto em regime de votação a Reformulação dos cursos Técnico em  
312 Mecânica nas formas concomitante e subsequente - Câmpus São José dos Campos - e o PPC  
313 do curso Técnico em Administração à distância, do Campus Caraguatatuba foram aprovados  
314 com 22 (vinte e dois) votos a favor, não havendo votos contrários e abstenções. O presidente  
315 em exercício pediu o consenso de todos para inverter a pauta, e convidou a conselheira Ana  
316 Paula Guerra Gomes Silva para apresentar sua relatoria sobre a **Remoção dos Servidores**  
317 **Técnico-Administrativos do IFSP**, item dez da pauta. A relatora iniciou sua fala informando,  
318 resumidamente, o motivo da submissão do tema ao conselho. Disse que a gestão atual da CISTA  
319 iniciou suas atividades no meio do ano de 2016, em meio a um processo de remoção, quando  
320 então, viram a necessidade de padronizar os processos de remoção dos técnicos administrativos  
321 e docentes, baseado em pesquisas feitas através dos processos de remoção dos institutos do Rio  
322 Grande do Norte, de Santa Catarina e de Sul de Minas, com os quais entraram em contato, bem  
323 como separar esses processos por cargos, por surtirem impactos diferentes na remoção. O  
324 resultado da pesquisa realizada pela CISTA foi projetado em tela, o qual a relatora explicou  
325 brevemente sobre cada uma de suas etapas. Entre os métodos de pesquisa utilizados destacou o  
326 questionário disponibilizado no Suap para os técnicos administrativos responderem,  
327 informando dados estatísticos de participação. Informou também, sobre o montante de  
328 servidores removidos por lotação, a identificação de parâmetros significativos para a  
329 caracterização da remoção e critérios de desempate, o número de tentativas por servidor e de



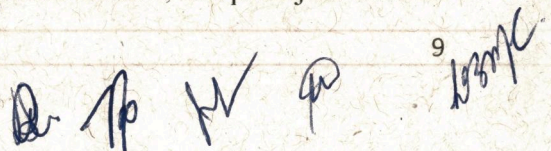
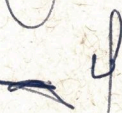
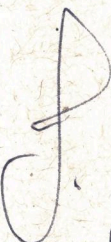
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



330 contemplações, o percentual de retorno da instituição ao servidor não contemplado e demais  
331 dados correlatos. Finalizou se manifestando a favor do edital de **Remoção dos Servidores**  
332 **Técnico-Administrativos do IFSP**, na forma como foi apresentado. O presidente em exercício,  
333 depois de fazer breves comentários sobre a evolução do processo de remoção, passou a palavra  
334 ao conselheiro Ricardo Coelho para expor uma dúvida quanto ao entendimento do item 8.2 do  
335 edital de remoção, que trata das vagas que surgirem posteriormente à publicação do edital. A  
336 servidora Aline Paes, coordenadora da CISTA, depois de expor um breve histórico sobre o que  
337 motivou a elaboração do edital, esclareceu ao conselheiro Ricardo, a respeito do entendimento  
338 do item 8.2 do edital, dizendo que, após a sua publicação não serão aceitas inclusões de novas  
339 vagas, além do quantitativo que consta no anexo, visando evitar que um servidor inscrito no  
340 edital seja contemplado com vagas que venham a surgir depois de encerrado o edital, e sem  
341 antes terem sido divulgadas amplamente a todos os interessados. A servidora e membro da  
342 Cista, Isabel, comentou que em vários processos de remoção a Cista tem recebido reclamações  
343 de diversos servidores se sentindo lesados por causa de vagas que aparecem durante os  
344 processos, fato que também motivou a rever esse processo, para que todos tenham a mesma  
345 oportunidade. A conselheira Luciana Bastos sugeriu uma alteração no parágrafo primeiro do  
346 artigo terceiro da resolução, considerando também o nível de classificação e não só o cargo, e  
347 a adição do termo: “mediante a conveniência da instituição” no final do parágrafo, como critério  
348 para a remoção. Esclareceu a coordenadora que na remoção é necessário ter um critério de  
349 desempate, e eleger o nível de classificação como esse critério dificultaria a identificação do  
350 quantitativo de cargos, já que dentro de um mesmo nível há diversos deles. A conselheira  
351 Luciana enfatizou que se fosse mediante à conveniência da instituição, adição que sugerira  
352 anteriormente, o diretor do campus poderia escolher o cargo que fosse mais necessário para o  
353 campus. A coordenadora da Cista esclareceu que a vaga do técnico administrativo se relaciona  
354 diretamente ao cargo, não é genérica, portanto, se a escolha ficar a cargo da direção não será  
355 possível estabelecer um critério que atenda a todos os servidores. Interveio o conselheiro  
356 Ricardo Agostinho, dizendo que a decisão de trocar servidores, especificamente entre  
357 pedagogos e técnicos administrativos, devia ser validada antes pelo Concam, e não deixar a  
358 cargo só dos diretores de câmpus. O conselheiro Ragner observou que os cargos de pedagogo  
359 e técnico administrativo são considerados compatíveis, e sugeriu fazer um adendo à resolução  
360 especificando esses dois cargos como possíveis de serem permutados, ou outros que possam  
361 guardar a mesma compatibilidade, desde que respeitadas os quantitativos mínimos e máximos  
362 por cargo e por nível. O conselheiro Ricardo Agostinho sugeriu também que a prioridade seja  
363 dada para o cargo de quem esteja trocando. Comentou que nos casos em que não houver a troca  
364 de um pedagogo por um técnico administrativo, fica a critério do campus aceitar ou não a  
365 remoção, por serem cargos compatíveis. Esclareceu a coordenadora Aline que a resolução em  
366 pauta se refere, na lei 8.112, ao processo seletivo promovido pela instituição, no inciso III do  
367 artigo 36, que diz: “**a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da**  
368 **Administração**”. Disse ainda que, embora haja outras modalidades de remoção, o que a Cista  
369 está organizando é o que se refere ao item “c” do mesmo inciso, que diz: “**em virtude de**  
370 **processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior**  
371 **ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em**  
372 **que aqueles estejam lotados**”. Comentou que a preocupação da Cista, no caso de ser  
373 priorizado o nível de classificação e não o cargo, é como estabelecer critérios para cargos  
374 diferentes. Além do que, acatada essa hipótese, todo o documento precisaria ser revisado junto  
375 à PRD. O conselheiro Rafael Zanata se manifestou concordando com o relator e com a Cista.  
376 Observou que no nível de classificação E há os cargos afins, bem como há alguns no nível D,



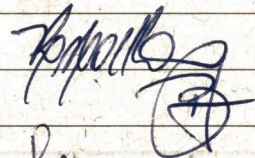
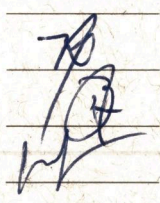
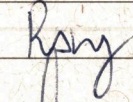
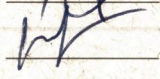
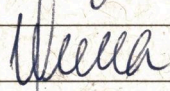
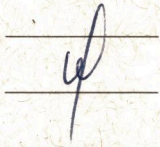
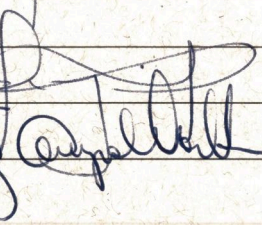
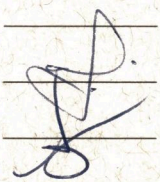
377 porém no nível C somente há quatro cargos: assistente de aluno, auxiliar de biblioteca, auxiliar  
378 de administração e auxiliar de assuntos educacionais, que embora tenham nomenclaturas  
379 similares suas atribuições são diferentes, e desse modo, os interessados em remoção pelos  
380 cargos de nível C ficariam limitados a esses quatro cargos somente, enquanto que nos níveis D  
381 e E as possibilidades serão maiores. A conselheira Luciana Bastos, se reportando ao comentário  
382 anterior, disse não se tratar de dar privilégios ou não, mas sim de facilitar o acesso e ampliar as  
383 possibilidades de escolha do campus para atender sua necessidade de profissionais. O  
384 conselheiro Ricardo Agostinho observou que a minuta apresentada na reunião é o resultado da  
385 consulta pública feita na comunidade, quando os técnicos administrativos puderam opinar e  
386 aprovar da forma como está. Nesse sentido, disse ser favorável à minuta como foi apresentada  
387 pela Cista porque representa a opinião dos técnicos administrativos. O conselheiro Ricardo  
388 Agostinho disse ser favorável à minuta como foi apresentada pela Cista, porque representa a  
389 opinião dos técnicos administrativos, abstraída da consulta pública feita na comunidade, quando  
390 os técnicos administrativos puderam opinar e aprovar da forma como está. Nesse sentido,  
391 sugeriu que fosse colocada em votação da forma como está, e posteriormente, discutir outros  
392 critérios para o processo de remoção. Posto em regime de votação a minuta de **Remoção dos**  
393 **Servidores Técnico-Administrativos do IFSP**, com uma alteração apenas no edital, sugerida  
394 pela própria coordenadora da Cista, foi aprovada com 15 (quinze) votos a favor e duas  
395 abstenções, ficando o item 8.2 do edital como segue: **As vagas iniciais que surgirem**  
396 **posteriormente a publicação do edital não considerarão o resultado deste processo seletivo**  
397 **e serão destinadas para um próximo edital.** Ato contínuo, o presidente em exercício convidou  
398 o conselheiro Ricardo Agostinho para expor sua relatoria sobre a **Metodologia de Elaboração**  
399 **do PDI/2019-2023.** O conselheiro pediu a permissão para convidar o professor Jean Carlos  
400 Rodrigues para fazer uma breve e introdutória apresentação sobre o tema. Iniciou o professor  
401 informando que a equipe de elaboração da PRD, à qual faz parte, ficou incumbida de levantar  
402 os métodos de elaboração de PDI utilizados em vários institutos federais, destacando como a  
403 mais utilizada a metodologia do Fórum de Desenvolvimento Institucional – FDI. Com a  
404 Metodologia de Elaboração do PDI projetada em tela, arquivo disponibilizado a todos os  
405 conselheiros, fez breves comentários acerca de dados estatísticos diversos, composição de  
406 comissões, órgãos de assessoria, as dificuldades encontradas para a elaboração, o nível de  
407 envolvimento dos servidores e a participação da alta gestão e da comunidade, a legislação  
408 pertinente, a proposta, os objetivos e os procedimentos de elaboração. Finda a apresentação, o  
409 relator Ricardo Agostinho inicia sua relatoria elencando as sugestões e considerações a serem  
410 observadas, a saber: apresentar o documento no colégio de dirigentes; criação de um vídeo  
411 institucional para a apresentação das diretrizes do PDI; treinamento disponibilizado via EAD,  
412 para facilitar aos novos membros que vierem a integrar a comissão no meio de um processo o  
413 acompanhamento deles; a criação, dentro do próprio site, de um espaço de perguntas e respostas  
414 mais recorrentes, para otimizar a resolução de dúvidas frequentes. O conselheiro Rogério  
415 observou a importância da comissão central, citada pelo apresentador Jean, no processo de  
416 elaboração do PDI, porém, manifestou preocupação quanto à composição dessa comissão,  
417 proposta pela metodologia apresentada, onde se verifica uma representatividade significativa  
418 da reitoria, sugerindo uma distribuição mais equilibrada para representar a comunidade da  
419 instituição, interna e externa. Destacou não haver nenhum representante da sociedade civil, o  
420 que considera importante integrar essa comissão, e sugeriu rever a composição da comissão  
421 central. O conselheiro Vitor Mammaña, em relação à composição da comissão central,  
422 observou sobre a importância da participação da sociedade civil e das pessoas que tem interesse  
423 na instituição, incluem-se as agências de fomentos, além dos servidores, nos planejamentos da



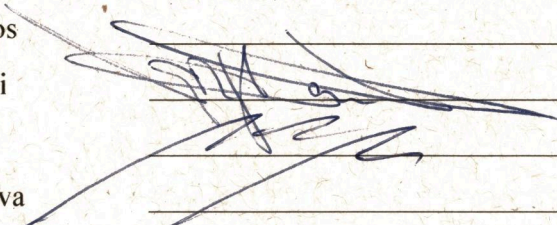
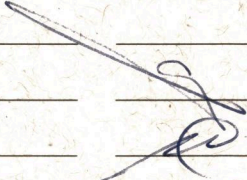
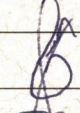




424 instituição, pois considera que decorram do acompanhamento e conhecimento dos projetos e  
425 seus objetivos o interesse em investir neles. O conselheiro Denis dos Santos sugeriu, para  
426 compor a comissão central, a representação majoritária dos estudantes. A conselheira Ilda  
427 sugeriu estabelecer uma plataforma online para as discussões e acolhimento das proposições da  
428 comunidade. O professor e apresentador Jean Carlos, atendendo às dúvidas e colocações  
429 apresentadas, deu breve explicação sobre o uso e os recursos do Suap para a consulta pública,  
430 esclarecendo que a maneira de como utilizá-lo ainda está em estudo, por haver diversas  
431 aplicações. Disse concordar também com os fóruns locais nos câmpus, porque possibilita a  
432 participação da comunidade externa que não tem acesso ao Suap. Sobre a composição da  
433 comissão central esclareceu que a que foi apresentada originalmente seria uma proposta a ser  
434 discutida, porém sugeriu que a comissão não tivesse um número excessivo de membros, já que  
435 além dela haverá outras comissões de apoio que dialogarão com a comissão central. A respeito  
436 da metodologia, em especial o planejamento estratégico, disse o apresentador que seria  
437 elaborada até o momento do congresso, onde as comissões temáticas trariam os diagnósticos  
438 dos câmpus. Depois de extensa discussão e diversas sugestões sobre a composição da comissão  
439 da comissão central, o presidente em exercício pôs em regime de votação a minuta da  
440 **Metodologia de Elaboração do PDI/2019-2023**, que foi aprovada com 15 (quinze) votos a  
441 favor e uma abstenção, ficando estabelecida a comissão central da seguinte forma: Pró-Reitor  
442 de Desenvolvimento Institucional (presidente); Secretário Executivo; Pró-Reitor de Ensino;  
443 Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão; Pró-Reitor de  
444 Administração; 01 (um) representante dos diretores gerais dos câmpus; 01 (um) representante  
445 docente; 01 (um) representante técnico-administrativo; 02 (dois) representantes discentes; 01  
446 (um) representante da sociedade civil; 01 (um) representante do setor produtivo/órgão de  
447 fomento. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o presidente em exercício do  
448 Conselho Superior agradeceu a presença de todos e encerrou a 4ª Reunião Ordinária do Consup.  
449 Eu, Fernando Costa Klauk, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim,  
450 pelo presidente em exercício e pelos conselheiros presentes.

B3M/C

451	Nome	Assinatura	Rubrica
452	Silmário Batista dos Santos		
453	Fernando Costa Klauk		
454	Ari Gomes da Mota		
455	Ricardo dos Santos Coelho		
456	Bruno Nogueira Luz		
457	Ricardo Agostinho de R. Junior		
458	Ragnar O. Hammarstrom		
459	Waldo Luis de Lucca		
460	Breno T. Santos Fernocho		
461	Karina A. de F. Dias de Souza		
462	Rogério de Souza Silva		
463	Andrezza Campos Moretti		



- |     |                                   |  |   |
|-----|-----------------------------------|--|---|
| 464 | Daniel Correa Lobato              | _____  | _____   |
| 465 | Sandra Possebon Gatti             | _____  | _____   |
| 466 | Wellington Santos Ramos           |  |  |
| 467 | José R Herrera Cantorani          | _____  | _____   |
| 468 | Maíra Ferreira Martins            | _____  | _____   |
| 469 | Ana Paula G. Gomes Silva          | _____  | _____   |
| 470 | Rafael F. dos Santos Zanata       | _____  | _____   |
| 471 | André Eli Gonçalves               | _____  | _____   |
| 472 | Luciana Bastos Matos              | <i>Luciana Bastos Matos Camargo</i>  | <i>LSM/C</i>  |
| 473 | Nayari Marie Lessa                | _____  | _____   |
| 474 | Ismael Marques Junior             | <i>Ismael Marques Junior</i>   |  |
| 475 | Elaine da Silva Tozzi             | <i>Elaine da Silva Tozzi</i>   |  |
| 476 | Denis dos Santos Alves            | <i>Denis dos S. Alves</i>  |  |
| 477 | Ilda M. de Oliveira C. Silverio   | _____  | _____   |
| 478 | Lucas Dechem Calanca              | _____  | _____   |
| 479 | Julio Cesar Morales               | _____  | _____   |
| 480 | Charles Albert Fernandes          | _____  | _____   |
| 481 | João Alves de Souza               | _____  | _____   |
| 482 | Valdeci Carlos Tadei              | _____  | _____   |
| 483 | Victor P. Mammana                 | _____  | _____   |
| 484 | Alfredo Pisani                    | _____  | _____   |
| 485 | Natanael Aguiar Costa             | _____  | _____   |
| 486 | Arnaldo Borges (membro vitalício) | _____  | _____   |